



substituir o que for necessário, às suas expensas, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, prorrogáveis mediante justificativas e concordância.

14.3 Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados de forma ininterrupta e, no mínimo, em dias úteis das 08h as 18h.

14.4 A empresa deverá entregar os serviços no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, contatos a partir da inicialização dos serviços que se dará após a entrega formal da ordem de serviço, pela Subsecretaria de Manutenção de Veículos Leves e Pesados;

14.5 O prazo constante do item 14.2 e 14.4 poderá ser prorrogado uma vez, para serviços mais complexos, a critério da PMNF, desde que justificado e autorizado pelo órgão responsável, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos;

14.5.1 A CONTRATANTE se reserva ao direito de proceder vistoria técnica a fim de constatar as condições das instalações da CONTRATADA, bem como, indicar alterações que julgar necessária para a boa prestação do serviço.

15. DA LIQUIDAÇÃO

15.1 A liquidação será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do cumprimento das obrigações elencadas neste Termo de Referência, em obediência ao Decreto nº 258 de 27 de setembro de 2018.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado conforme estabelece o Decreto 258 de 27 de setembro de 2018, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:

- Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Fazenda Federal – abrange as contribuições sociais;
- FGTS;
- PGE – referente a Dívida Ativa Estadual;
- Municipal – referente ao ISS e Dívida Ativa;
- Estadual CND – referente ao ICMS.

16.2 A Nota Fiscal de Serviço deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que possibilite o CONTRATANTE efetuar o pagamento do valor devido;

16.3 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

16.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida no nome do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**.



16.5 O fiscal do contrato somente atestará e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vendedora, todas as condições pactuadas.

16.6 A PMNF poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

17.1.1 Fiscalizar a execução dos serviços, através de profissional designado para este fim, em conformidade com o contrato;

17.1.2 Proibir que a CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

17.1.3 Atestar as faturas/notas fiscais da CONTRATADA oriundas da realização dos serviços licitados;

17.1.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

17.1.5 Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos a contratada;

17.1.6 Prestar as informações e os devidos esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

17.1.7 Aplicar as penalidades constantes no item das Sanções Administrativas do presente Termo de Referência, bem como instrumento editalício e Lei 8.666/93, em caso de descumprimento de qualquer obrigação por parte da CONTRATADA.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da lei nº 8666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

18.1.1 Atender de imediato às solicitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística quanto às substituições da mão de obra, quando a referida mão de obra for identificada como inadequada à prestação dos serviços;

18.1.2 Cumprir fielmente o prazo de entrega;

18.1.3 Dar garantia de todas as matérias-primas e serviços realizados, através de documentos, cujo prazo não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias ou 10000 (dez mil) quilômetros, ficando limitada ao que ocorrer primeiro, contados a partir da entrega dos mesmos;

18.1.4 As peças, que não disponham de garantia de fabricante por prazo superior, terão garantia mínima de 6 (seis) meses ou 10000 (dez mil) quilômetros, ficando limitada ao que ocorrer primeiro, contados a partir da entrega dos mesmos.



18.1.5 Na impossibilidade de encontrar o valor referencial de determinada peça e/ou acessório nas respectivas Tabelas De Preços Do Fabricante, o valor será calculado sobre a média do valor obtido em no mínimo de 3 (três) orçamentos dos valores praticados no mercado local (valor à vista).

18.1.6 A Contratada ficará responsável pelos veículos, maquinários e equipamentos, no período da execução dos serviços, quando estes forem executados nas suas dependências;

18.1.7 A Contratada responsabilizar-se-á por eventuais acidentes de trabalho e ainda, os fatos de que resultem na indenização, inclusive aqueles que na hipótese de atraso da Contratada, decorram de caso fortuito ou de força maior, estendendo-se esta responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos mencionados serviços e a integral liquidação de indenização, acaso devida a terceiros;

18.1.8 Os serviços, mesmos executados e recebidos, ficam sujeitos à correção ou substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de defeito cuja verificação, superveniente, só se tenha tornado possível no decorrer de sua nova manutenção, ou diagnosticada pelo setor competente;

18.1.9 A empresa contratada ficará responsável em comunicar oficialmente à oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística quando da conclusão dos serviços, abrindo prazo para retirada dos veículos, máquinas e/ou equipamentos;

18.1.10 A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer danos ou prejuízos, que por ventura sejam causados ao Meio Ambiente;

18.1.11 Cumprir fielmente com todas as cláusulas deste Termo de Referência.

18.1.12 Manter o serviço contratado em número, qualidade e condições especificadas;

18.1.13 Manter preposto aceito pela Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, para representá-la na execução do Contrato;

18.1.14 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

18.1.15 A empresa contratada deverá apresentar mapas de manutenção com todos os reparos, assinados e carimbados por cada supervisor do seu devido setor, com a frequência de 30 (trinta) dias;

18.1.16 Cumprir o objeto do presente termo de referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

18.1.17 Comunicar, imediatamente, por intermédio do fiscal do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

18.1.18 Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos



deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos e paredes);

18.1.19 Fornecer aos seus empregados uniforme, calçados, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do Ministério do Trabalho;

18.1.20 Estar em dia com suas obrigações trabalhistas perante seus funcionários, bem como perante os demais Órgãos Públicos descritos no presente Termo de Referência;

18.1.21 Responsabilizar-se, na forma da lei, por quaisquer danos causados diretamente aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da existência de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Logística;

18.1.22 Restituir, ao término do prazo de vigência contratual, todo e qualquer equipamento pertencente ao município que esteja sob sua guarda, em perfeito e regular funcionamento;

18.1.23 Fornecer ferramentas, equipamentos, cilindros, utensílios e produtos a serem utilizados na execução dos serviços, sem ônus adicional para o município, incluindo serviços de instalação/adequação elétrica, hidráulica e de alvenaria;

18.1.24 Utilizar nos equipamentos peças genuínas ou recomendadas pelo fabricante, de configuração idêntica ou superior, por ocasião da execução de manutenção corretiva;

18.1.25 Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando haver prestado adequadamente, anteriormente, execução de serviços de características, quantidades e prazos compatíveis com as do objeto do termo de referência, devidamente registrados na entidade profissional competente;

18.1.26 Os Atestados de Capacidade Técnica deverão conter em destaque: data de início e termos dos serviços, local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(s) técnico(s), seu título profissional e número de registro no órgão competente, especificações e demais dados técnicos com informações detalhadas sobre o quantitativo executados;

19. MEDIDAS ACAUTELADORAS

19.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



20.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados por esta nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

21.1 A Contratante poderá, a qualquer tempo, recusar o orçamento, pedir sua revisão o aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a Contratada a executar ou fornecer o que for aceito no orçamento;

21.2 Nos termos dos artigos 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração tem o poder-dever permanente de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão de servidores especialmente designada por Ordem de Serviço, devendo estes anotarem em registro próprio toda e qualquer ocorrência relacionada a execução da contratação, inclusive determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Caso as decisões e providências ultrapassem a competência do (s) representante (s), deverá solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

21.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

21.4 O acompanhamento e a fiscalização da contratação serão exercidos por representantes da Contratante, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dar ciência à Administração, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

21.5 Para o acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, ficam designados(as) os(as) agentes públicos(as) abaixo informado(as):

NOME	MATRÍCULA	GESTOR / FISCAL
Alan Figueira Correa	105.871	Gestor titular
Wanderson do Nascimento Ourique	100.533	Gestor substituto
Bruno Pinel Daniel	100.044	Fiscal titular
Guilherme Elias Martins	62.120	Fiscal substituto

21.6 O(s) fiscal(is) do contrato anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



21.7 O fiscal designado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;

21.8 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

21.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO

22.1 O presente documento foi elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos dos setores requisitantes, que se responsabilizam por todas as informações e exigências técnicas aqui apresentadas.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas no Presente Termo de Referência, ou o descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na lei 8.666/93.

17.1.1 Comete infração administrativa a contratada que:

- Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não manter a proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fraudar na Execução do Contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;

23.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

23.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

17.3.1 Advertência;



17.3.2 Multa:

17.3.2.1 compensatória no percentual de até 20% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;

17.3.2.2. compensatória no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta;

17.3.2.3. moratória no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

17.3.2.4. moratória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

17.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

23.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado;

23.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

23.6 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93.

24. DA RESCISÃO

24.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento;

24.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão do contrato:

19.2.1 Atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística;



19.2.2 O cometimento reiterado de falhas, comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

24.3 Ao Município de Nova Friburgo é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 A empresa vencedora do certame aceitará nas mesmas condições e preços os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% do valor inicial da contratação para o objeto definido neste termo de referência.

25.2 As exigências de habilitações jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

25.3 Os critérios de aceitabilidade de preços são:

25.3.1 Valores globais: conforme modelo de proposta anexa ao edital.

25.3.2 O critério de julgamento da proposta é o menor valor global.

25.3.3 As Regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

25.4 Fica desde já determinado que a proposta apresentada pelo ganhador do certame deverá ser acompanhada pela planilha de custos e formação de preços.

25.5 A administração do contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, força maior, ou qualquer outro que atrase o cumprimento da obrigação, podendo, a seu critério, atribuir à responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos a uma comissão;

25.6 As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste projeto básico;



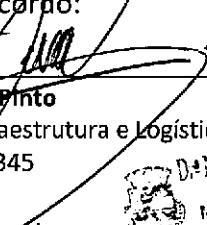
25.7 Termo de referência elaborado por esta subscritora auxiliada pela equipe técnica de manutenção desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Nova Friburgo/RJ, 18 de maio de 2021.

GESTOR:	APOIO TÉCNICO:
 Alan F. Correa Subsecretário de Manutenção de Veículos Leves e Pesados Mat. 105.871	 Bruno Pinel Daniel Técnico SMVLP Mat. 100.044

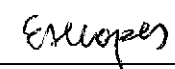
Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como autorizo **O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Ciente, de acordo:

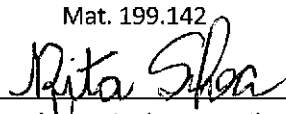

Danny Dias Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Mat. 189.345

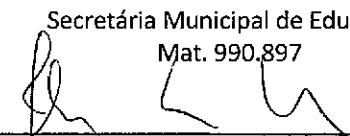

Nicolle Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária Municipal de Saúde
PMNF - Mat. 106.137

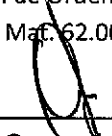
Nicolle Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 106.137



Eliana de Fátima Mafort Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social
Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas
para a Juventude
Mat. 199.142


Rita de Cassia de Jesus Silva
Secretária Municipal de Educação
Mat. 990.897


Fabrício Corrêa Medeiros
Secretário Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana
Mat. 62.007


Evi Gomes da Silva
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 62.014



ANEXO I (VEÍCULOS LEVES)

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES				
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	QUANTIDADE
1	CHERRY	FACE 1.3	2012	1
2	CHERRY	TIGGO 2.0	2012	1
3	CHEVROLET	PRISMA 1.4	2012	1
4	CHEVROLET	PRISMA 1.0	2014	1
5	CHEVROLET	SPIN 1.8	2014	1
6	CHEVROLET	COBALT	2014	2
7	DAFRA	NEXT 250	2012	1
8	FIAT	UNO	2008	1
9	FIAT	DOBLO	2009	1
10	FIAT	DOBLO 1.4	2013	2
11	FIAT	DOBLO 1.8	2012	1
12	FIAT	DOBLO 1.8	2020	1
13	FIAT	FIORINO	2013	1
14	FIAT	FIORINO	2020	2
15	FIAT	COURIER 1.6	2005	1
16	HONDA	CBX TWISTER	2005	2
17	NISSAN	VERSA 1.6	2016	3
18	NISSAN	MARCH 1.6	2016	1
19	RENAULT	KANGOO	2011	1
20	RENAULT	KANGOO	2016	1
21	RENAULT	LOGAN	2012	1
22	VOLKS	SANTANA MI	1998	1
23	VOLKS	KOMBI	2006	2
24	VOLKS	KOMBI	2009	1
25	VOLKS	KOMBI	2011	6
26	VOLKS	GOL	2006	1
27	VOLKS	GOL 1.6	2008	1
28	VOLKS	GOL	2009	1
29	VOLKS	GOL	2010	1
30	VOLKS	GOL	2011	2
31	VOLKS	GOL	2012	3
32	VOLKS	GOL	2013	4
33	VOLKS	GOL CITY 1.6	2015	11
34	VOLKS	GOL 1.0	2015	1
35	VOLKS	GOL 1.6	2016	3
36	VOLKS	GOL	2018	2
37	VOLKS	GOL	2019	11
38	VOLKS	GOL	2020	6
39	VOLKS	BORA	2006	1
40	VOLKS	PARATI	2009	1
41	VOLKS	JETTA	2010	1



42	VOLKS	VOYAGE 1.6	2010	1
43	VOLKS	VOYAGE 1.6	2015	3
45	VOLKS	VOYAGE 1.6	2016	2
46	VOLKS	VOYAGE	2018	3
47	VOLKS	VOYAGE	2020	4
48	VOLKS	SAVEIRO 1.6	2012	6
49	VOLKS	SAVEIRO 1.6	2016	2
50	VOLKS	SAVEIRO 1.6	2017	1
51	VOLKS	SAVEIRO 1.6	2018	1
52	VOLKS	SAVEIRO 1.6	2019	4
53	VOLKS	SAVEIRO	2020	1
54	VOLKS	UP TAKE	2016	1
55	VOLKS	UP TAKE	2017	7
56	VOLKS	VIRTUS	2019	1
57	YAMAHA	FAZER 150	2014	5

ANEXO II (VEÍCULOS MÉDIOS)

RELAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E UTILITÁRIOS				
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	QUANTIDADE
1	CHEVROLET	S10 ADV 2.4 4X2	2011	1
2	CHEVROLET	S10 COLINA 4X4	2011	1
3	CITROEN	JUMPER GREENCAR	2013	2
4	FIAT	DUCATO	2011	1
5	FIAT	DUCATO	2019	2
6	FIAT	DUCATO	2020	3
7	HYUNDAI	H.R. 2.5 LONG	2010	8
8	MAHINDRA	MAHINDRA	2013	2
9	MITSUBISHI	L200 4X4	2002	1
10	MITSUBISHI	L200 4X4	2011	1
11	MITSUBISHI	L200 4X4	2012	1
12	PEUGEOT	PARTNER	2012	3
13	PEUGEOT	BOXER	2009	1
14	PEUGEOT	BOXER	2014	2
15	RENAULT	MASTER 2.5	2008	1
16	RENAULT	MASTER 2.5	2011	3
17	RENAULT	MASTER 2.5	2013	1
18	RENAULT	MASTER 2.5	2020	5
19	TOYOTA	HILUX CD 4X4	2011	3
20	VOLKS	AMAROCK	2016	4
21	VOLKS	AMAROCK	2020	1



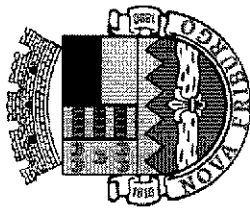
ANEXO III (VEÍCULOS PESADOS)

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS				
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	QUANTIDADE
1	FORD	CARGO 815N	2012	1
2	FORD	CARGO 712	2012	2
3	FORD	CARGO 1319	2013	1
4	FORD	CARGO 816S	2013	2
5	FORD	CARGO 1722 CN	2012	1
6	FORD	CARGO 2422	2011	1
7	GMC	6100	1999	1
8	GMC	14-190	1998	1
9	IVECO	CITYCLASS 70C17	2013	2
10	IVECO	CITYCALSS 70C17	2014	3
11	VOLKS	8-120 EURO 3	2006	1
12	VOLKS	8-150E DELIVERY	2007	1
13	VOLKS	8-160 WORKER 4X2	2012	1
14	VOLKS	8-160 WORKER	2013	1
15	VOLKS	8-160 WORKER	2014	4
16	VOLKS	11-180 DRC 4X2	2019	1
17	VOLKS	13-180 EURO 3	2007	2
18	VOLKS	13-180 EURO 3	2008	1
19	VOLKS	13-180 EURO 3	2010	5
20	VOLKS	13-190 WORKER	2010	1
21	VOLKS	13-190 WORKER	2013	1
22	VOLKS	13-190 WORKER	2014	4
23	VOLKS	15-180 WORKER	2009	1
24	VOLKS	15-180 MELOSA	2010	1
25	VOLKS	15-190 WORKER	2013	4
26	VOLKS	15-190 ESCOLAR	2010	2
27	VOLKS	15-190 ESCOLAR	2011	1
28	VOLKS	15-190 ESCOLAR	2014	1
29	VOLKS	17-190 WORKER	2013	6
30	VOLKS	17-210 VOLKSBUS	2005	1
31	VOLKS	17-280 4X2	2014	2
32	VOLKS	24-280 CRM 6X2	2013	3



ANEXO IV (MÁQUINAS E TRATORES)

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES				
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	QTD
1	JOHN DEERE	JOHN DEERE 5075	2010	3
2	CASE	MINI CARREGADEIRA 420	2012	2
3	JCB	ESCAVADEIRA JCB JS200	2013	1
4	CATPILLAR	PA 924F	1996	1
5	CATPILLAR	TRATOR D5E	1996	1
6	LIUGONG	ROLO COMPACTADOR	2014	1
7	BOMAG	VIBROACABADORA / ESTEIRA VDA 400	2014	1
8	LIUGONG	ESCAVADEIRA LIUGONG	2010	1
9	DYNAPAC	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CA 15	1998	1
10	JCB	RETRO-ESCAVADEIRA 3C - JCB 4X4 - AR COND	2012	1
11	JCB	RETRO-ESCAVADEIRA JC-3	2014	9
12	RANDON	RETRO ESCAVADEIRA RANDON TRAÇÃO 4X4	2006	1
13	RANDON	RETRO RANDON 4X4 - AR COND	2014	2
14	XCMG	RETRO-ESCAVADEIRA CUMMINS XT870	2011	1
15	VOLVO	MOTONIVELADORA MOD. G930 SOBRE RODAS	2013	1
16	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	2014	1
17	VOLVO	TRATOR ESTEIRAS D150 XLT	2013	1



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

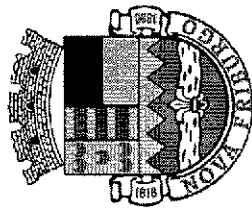
**S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A**

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE MAQUINAS POR SECRETARIA

Nº	MODELO	CHASSI	ANO	SECRETARIA
1	RETRO-ESCAVADEIRA 3C - JCB 4X4 - AR COND	9B9214T54CBDT4743	2012	AGRICULTURA
2	RETRO ESCAVADEIRA RANDON TRACÃO 4X4	6A406BMC4W0342	2006	AGRICULTURA
3	MOTONIVELADORA MOD. G930 SOBRE RODAS	VCE0G930L00502642	2013	AGRICULTURA
4	TRATOR ESTEIRAS D150 XLT NOVO	HBZN150BLDAC00318	2013	AGRICULTURA
5	TRATOR AGRALLE M4	24292	1993	AGRICULTURA
6	MINI CARREGADEIRA LIUGONG	CLG0365AS000580	2010	OBRAS
7	TRATOR JOHN DEERE 5075E	1BM5075EAC0001298	2012	OBRAS
8	TRATOR JOHN DEERE 5075E	1BM5075EHC0001286	2012	OBRAS
9	TRATOR JOHN DEERE 5075E	1BM5075EVC0001297	2012	OBRAS
10	MINI CARREGADEIRA COMPACTA CASE	N7M463258	2007	OBRAS
11	MINI CARREGADEIRA COMPACTA CASE	N7M463322	2007	OBRAS
12	ESCAVADEIRA JCB js200	SORJS20CCE1633799	2014	OBRAS
13	TRATOR D5E - CONJUNTO FRONTAL ESTEIRA	9RG003447	1996	OBRAS
14	CATERPILLAR PA 924 F	924F/4YN00466	1996	OBRAS
15	ROLO COMPACTADOR LIUGONG	11791	2014	OBRAS
16	VIBROACABADORA / ESTEIRA VDA 400 BOMAG	114031299	2014	OBRAS
17	ESCAVADEIRA LIUGONG		2010	OBRAS

PROCESSO Nº 10.514/21
DATA / /
Folhas nº 45 Rubrica



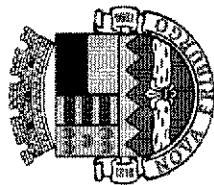
**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE MÁQUINAS POR SECRETARIA				
Nº	MODELO	CHASSI	ANO	SECRETARIA
18	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CA 15 DYNAPAC	678b713	1998	OBRAS
19	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4110	2014	OBRAS
20	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4111	2014	OBRAS
21	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4112	2014	OBRAS
22	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4113	2014	OBRAS
23	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4114	2014	OBRAS
24	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4115	2014	OBRAS
25	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4116	2014	OBRAS
26	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4117	2014	OBRAS
27	RETRO-ESCAVADEIRA JCB	9B9214T14EBDT4128	2014	OBRAS
28	RETRO RANDOM 4X4 - AR COND	9AD406AELE0005799	2014	OBRAS
29	RETRO-ESCAVADEIRA CUMMINS XCMG XT870	108201208	2011	OBRAS
30	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	HBZN0140HEAF04207	2014	OBRAS
31	ROLO COMPACTADOR	30D00439091888	2010	OBRAS

PROCESSO Nº CS14121
DATA / /
Folhas nº 46 Rubrica



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

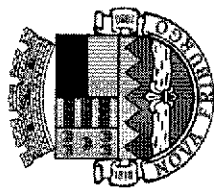
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

Nº	MARCA	PLACA	MODELO	PORTE	CHASSI	ANO	SECRETARIA
1	VOLKS	KOU - 8158	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U0CP201008	2012	AGRICULTURA
2	VOLKS	LSQ-8684	GOL CL MC 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U4GPI05410	2016	AGRICULTURA
3	FORD	KOU-5818	CARGO 815N	PESADO	9BFVCEIN1CB803479	2012	AGRICULTURA
4	VOLKS	KPR-9606	13.190 WORKER	PESADO	9533E7239DR354062	2010	AGRICULTURA
5	VOLKS	KQB-7785	13.190 WORKER BASCULANTE	PESADO	9533E7235ER443872	2014	AGRICULTURA
6	FORD	LLR-4506	CARGO 712	PESADO	9BFVCAC99CB803237	2012	AGRICULTURA
7	VOLKS	LPD-3427	TANQUE VW 13.180 EURO3	PESADO	9BWB172518R802938	2007	AGRICULTURA
8	FORD	LQH-8111	CARGO 712	PESADO	9BFVCAC93CB803234	2012	AGRICULTURA
9	FORD	LQH-9336	CARGO 1319 BASCULANTE	PESADO	9BFXEBIB3DBS10023	2013	AGRICULTURA
10	FORD	LRI-8181	13.190 WORKER BASCULANTE	PESADO	9533E7237ER441010	2014	AGRICULTURA
11	FORD	LRI-8182	13.190 WORKER BASCULANTE	PESADO	9533E7238ER444076	2014	AGRICULTURA
12	VOLKS	LUW-8529	8-120 EURO 3	PESADO	9BWA452R16R625227	2006	AGRICULTURA
13	CHEVROLET	KQB-8974	CHEV/SPIN 1.8L MT LT (CTF)	LEVE	9BGJB75Z0EB290172	2014	ASSISTENCIA SOCIAL
14	VOLKS	KQR-6246	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U9FT060793	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
15	VOLKS	KQU-3621	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U3FT060773	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
16	VOLKS	KQU-3622	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U0FT061329	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
17	VOLKS	KQU-3623	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U5FT061293	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
18	CHEVROLET	KZD-6982	S10 ADV 2.4 - 4X2 - CD (CTF)	LEVE	9BGI38GP0BC488008	2011	ASSISTENCIA SOCIAL
19	VOLKS	KZW-9932	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWGF07X86P015075	2006	ASSISTENCIA SOCIAL
20	VOLKS	KZW-9934	KOMBI 1.4	LEVE	9BWGF07X36P015100	2006	ASSISTENCIA SOCIAL
21	FIAT	LQR-7540	DOBLO ATTRACTIVE 1.4 (CTF)	LEVE	9BD119707D1104444	2013	ASSISTENCIA SOCIAL
22	FIAT	LRA-6347	DOBLO ATTRACTIVE 1.4 (CTF)	LEVE	9BD119707D1109190	2013	ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 10514/21
DATA ____/____/____
Folhas nº 47 Rubrica



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

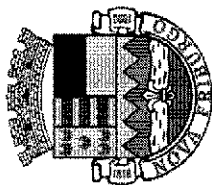
S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

23	VOLKS	LRN - 8354	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U7FT060761	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
24	VOLKS	LRS - 3573	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45UXFT060785	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
25	VOLKS	LRS - 3574	VOYAGE CITY MBS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWD45U2FT057067	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
26	VOLKS	LRS-3572	GOL CITY MCS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWAB45U7FT061070	2015	ASSISTENCIA SOCIAL
27	FIAT	LTW-3G90	DUCATO	LEVE	3C6EFVEK5KE546872	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
28	VOLKS	LTY-6E36	GOL (CTF)	LEVE	9BWAB45U9LT077170	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
29	VOLKS	LUA-4A88	GOL G6	LEVE	9BWAB45UOKTO97581	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
30	VOLKS	LUI-3G44	GOL G6	LEVE	9BWAB45U2LT077527	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
31	VOLKS	LUM-4D88	GOL G6	LEVE	9BWAB45U6LT077403	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
32	VOLKS	LUQ-3F40	GOL G6	LEVE	9BWAB45U1LT077146	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
33	VOLKS	LVD - 6895	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWCA05W16P035191	2006	ASSISTENCIA SOCIAL
34	CHEVROLET	KZD-6982	S10 ADV 2.4 - 4X2 - CD (CTF)	MEDIO	9BG138GP0BC488008	2011	ASSISTENCIA SOCIAL
35	FIAT	LTW-3G90	DUCATO	MEDIO	3C6EFVEK5KE546872	2019	ASSISTENCIA SOCIAL
36	VOLKS	KVR-8184	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWWA05W4DP024044	2013	CAMPO COELHO
37	HYUNDAI	LLF-5620	HYUNDAI	LEVE	KMFZBX7HAAU632485	2010	CAMPO COELHO
38	RENAULT	LQJ-4733	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	LEVE	93YBDC1G6DJ355615	2013	CAMPO COELHO
39	HYUNDAI	LLF-5580	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	KMFZBX7HAAU632495	2010	CAMPO COELHO
40	HYUNDAI	LLF-5620	HYUNDAI	MEDIO	KMFZBX7HAAU632485	2010	CAMPO COELHO
41	RENAULT	LQJ-4733	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	MEDIO	93YBDC1G6DJ355615	2013	CAMPO COELHO
42	VOLKS	LRI-9854	15.190 WORKER	PESADO	9533E7232DR353870	2013	CAMPO COELHO
43	CHERRY	KRU-2594	CHERRY FACE 1.3	LEVE	9UJDB12BXCUC002997	2012	CIENCIA E TECNOLOGIA
44	VOLKS	KVZ-5630	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWWA05W2DP023250	2012	CONSELHEIRO P.
45	VOLKS	KXB-5234	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U6CP201529	2012	CONSELHEIRO P.

PROCESSO Nº 10514/21
DATA / /
Folhas nº 48 Rubrica



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

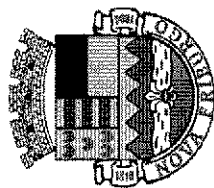
**S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A**

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

46	HYUNDAI	LLF-5631	HR 2.5 LONG STD GL	LEVE	95PZBN7HPBB023615	2010	CONSELHEIRO P.
47	RENAULT	LQJ-4736	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	LEVE	93YBDC1G6DJ355726	2013	CONSELHEIRO P.
48	HYUNDAI	LLF-5631	HR 2.5 LONG STD GL	MÉDIO	95PZBN7HPBB023615	2010	CONSELHEIRO P.
49	RENAULT	LQJ-4736	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	MÉDIO	93YBDC1G6DJ355726	2013	CONSELHEIRO P.
50	VOLKS	KZE-3022	13-180 EURO 3	PESADO	953317255AR051925	2010	CONSELHEIRO P.
51	VOLKS	LMD-2131	17.190 WORKER	PESADO	9533E8243DR345131	2013	CONSELHEIRO P.
52	VOLKS	LRM-3169	8.160 WORKER	PESADO	9531M52P5ER407018	2014	CONSELHEIRO P.
53	VOLKS	LRM-7787	17.190 WORKER	PESADO	9533E8240DR344499	2013	CONSELHEIRO P.
54	VOLKS	LQH-8185	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWAA05W0DP024137	2013	CONTROLADORIA
55	MITSUBISHI	KNZ-3085	MITSUBISHI L 200 4X4 GL (CTF)	LEVE	93XGNK740BCB77693	2011	DEFESA CIVIL
56	TOYOTA	KOB-9332	HILUX CD 4X4	LEVE	8AJFZ22G7B5017551	2011	DEFESA CIVIL
57	TOYOTA	LLM-9330	HILUX CD 4X4	LEVE	8AJFZ29G9B6119899	2011	DEFESA CIVIL
58	VOLKS	LMO-3192	VW GOL 1.0L MC4	LEVE	9BWAG45U7KT020787	FLEX	DEFESA CIVIL
59	VOLKS	LPZ-9C84	VW SAVEIRO ROBUST CS	LEVE	9BWK845U1KP014480	FLEX	DEFESA CIVIL
60	VOLKS	LPZ-9C84	VW SAVEIRO RB MBVS	LEVE	9BWK845U1KP014480	2019	DEFESA CIVIL
61	TOYOTA	LRT-3536	HILUX CD 4X4	LEVE	8AJFZ22G6B5017749	2011	DEFESA CIVIL
62	MITSUBISHI	KNZ-3085	MITSUBISHI L 200 4X4 GL (CTF)	MÉDIO	93XGNK740BCB77693	2011	DEFESA CIVIL
63	TOYOTA	KOB-9332	HILUX CD 4X4	MÉDIO	8AJFZ22G7B5017551	2011	DEFESA CIVIL
64	TOYOTA	LLM-9330	HILUX CD 4X4	MÉDIO	8AJFZ29G9B6119899	2011	DEFESA CIVIL
65	TOYOTA	LRT-3536	HILUX CD 4X4	MÉDIO	8AJFZ22G6B5017749	2011	DEFESA CIVIL
66	CHEVROLET	KPS-9529	PRISMA 1.0 MT LT (CTF)	LEVE	9BGKS69B0EG195495	2014	EDUCAÇÃO
67	CHEVROLET	KVO-8456	PRISMA 1.4 LLT (CTF)	LEVE	9BGRP69X0CG71043	2012	EDUCAÇÃO
68	CHEVROLET	KWE-9444	COBALT 1.8	LEVE	9BGJB69Z0EB222712	2014	EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 654/21
DATA 1/1/1
Folhas nº 4a Rubrica 2



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

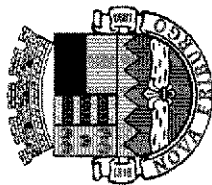
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

69	FORD	LCD-7848	COURIER 1.6 L	LEVE	9BFNSZPPA5B978629	2005	EDUCAÇÃO
70	CHEVROLET	LLP - 4183	S10 COLINA D 4X4 (CTF)	LEVE	9BG138JJ0BC493349	2011	EDUCAÇÃO
71	CHEVROLET	LLY-7765	COBALT 1.8	LEVE	9BGJB69Z0EB224065	2014	EDUCAÇÃO
72	VOLKS	LMR-4C91	VW VOYAGE 1.6L MB5	LEVE	9BWD845U3KT072879	FLEX	EDUCAÇÃO
73	FIAT	LPL-3887	DOBLO 1.8	LEVE	9BD11920591062243	2009	EDUCAÇÃO
74	MITSUBISHI	LPZ-8781	L200 GLS OUTDOOR	LEVE	93XHNK740CCB84882	2012	EDUCAÇÃO
75	CITROEN	LQT-7674	JUMPER GREENCAR (CTF)	LEVE	935ZBWMIMBD2098006	2013	EDUCAÇÃO
76	MAHINDRA	LRA-9628	MAHINDRA HWKCD4 2.2 (CTF)	LEVE	94RAMD4H6DM002726	2013	EDUCAÇÃO
77	VOLKS	LTO-2E30	VW VOYAGE 1.6L MB5	LEVE	9BWD845U3KT073546	FLEX	EDUCAÇÃO
78	VOLKS	LTY-1H83	WV SAVEIRO CD CROSS MA	LEVE	9BWJL45U7LP015255	FLEX	EDUCAÇÃO
79	VOLKS	LTY-1112	WV SAVEIRO CD CROSS MA	LEVE	9BWJL45U3LP013888	FLEX	EDUCAÇÃO
80	VOLKS	LUE-1F65	WV SAVEIRO CD CROSS MA	LEVE	9BWJL45U5LP013598	FLEX	EDUCAÇÃO
81	VOLKS	LUQ-1C94	VW VOYAGE 1.6L MB5	LEVE	9BWD845U6KT073332	FLEX	EDUCAÇÃO
82	CHEVROLET	LLP - 4183	S10 COLINA D 4X4 (CTF)	MEDIO	9BG138JJ0BC493349	2011	EDUCAÇÃO
83	MITSUBISHI	LPZ-8781	L200 GLS OUTDOOR	MEDIO	93XHNK740CCB84882	2012	EDUCAÇÃO
84	CITROEN	LQT-7674	JUMPER GREENCAR (CTF)	MEDIO	935ZBWMIMBD2098006	2013	EDUCAÇÃO
85	MAHINDRA	LRA-9628	MAHINDRA HWKCD4 2.2 (CTF)	MEDIO	94RAMD4H6DM002726	2013	EDUCAÇÃO
86	MAHINDRA	LTB-5398	MAHINDRA	MEDIO	94RAMD4H6DM002692	2013	EDUCAÇÃO
87	VOLKS	DNW-4713	VOLKSBUS 17.210 ONIBUS	PESADO	9BWRP82W65R529285	2005	EDUCAÇÃO
88	FORD	KPW-4666	CAMINHÃO/CARGO 816 S	PESADO	9BFVEA0S8DBS48876	2013	EDUCAÇÃO
89	IVECO	KQV-7058	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL68C01E8462571	2014	EDUCAÇÃO
90	IVECO	KQV-7059	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL68C01E8462531	2014	EDUCAÇÃO
91	IVECO	KVV-8441	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL70C01D8442043	2013	EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº ICS14121
DATA / /
Folhas nº 58 Rubrica



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

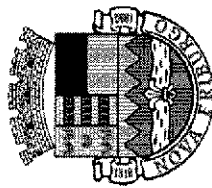
**S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A**

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

92	IVECO	KYJ-9388	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL70C01D8442016	2013	EDUCAÇÃO
93	IVECO	LRV-4436	CITYCLASS ONIBUS 70C17	PESADO	93ZL68C01E8459708	2014	EDUCAÇÃO
94	FORD	LUP-5701	CAMINHÃO/CARGO 816 S	PESADO	9BFVEADS7DBS51929	2013	EDUCAÇÃO
95	CITROEN	KVW-6449	JUMPER GREENCAR (CTF)	LEVE	935ZCWMNCD2094551	2013	ESPORTE
96	VOLKS	LQI-2805	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWKB05U6CP201871	2012	ESPORTE
97	CITROEN	KVW-6449	JUMPER GREENCAR (CTF)	MÉDIO	935ZCWMNCD2094551	2013	ESPORTE
98	VOLKS	KRT-8290	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAAG4126HT539701	2017	FINANÇAS
99	VOLKS	LSV-9160	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4122HT539710	2016	FINANÇAS
100	VOLKS	LKI-3343	BORA (CTF)	LEVE	3VWSY49M77M618225	2006	GABINETE
101	VOLKS	LMQ-1B69	VIRTUS 1.0	LEVE	9BWDH5BZ2KP555731	2019	GABINETE
102	VOLKS	LMQ-1C01	GOL G6	LEVE	9BWAB45U1KT067099	2019	GABINETE
103	VOLKS	LQH-2974	VW - JETTA (CTF)	LEVE	3VWAE11K8AM146380	2010	GABINETE
104	VOLKS	LSV-9161	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4128HT839876	2017	GABINETE
105	VOLKS	KPP-0835	VOLKS 13-180	PESADO	9BWB172528R801796	2008	LUMIAR
106	VOLKS	KQB-9101	15.190 WORKER	PESADO	9533E7230DR355987	2013	LUMIAR
107	VOLKS	KQQ-5844	15.190 WORKER	PESADO	9533E7236DR356304	2013	LUMIAR
108	VOLKS	KQU-7755	24.280 CRM 6X2	PESADO	9536658241DR351118	2013	LUMIAR
109	VOLKS	LKL-8998	13.180 EURO 3 WORKER	PESADO	9BWB1725S88R801771	2007	LUMIAR
110	VOLKS	LMC-4364	8.160 WORKER	PESADO	9531M52PIER415178	2013	LUMIAR
111	CHERRY	KOY-9196	CHERY TIGGO 2.0 (CTF)	LEVE	LVVDB14B0CD035430	2012	MEIO AMBIENTE
112	VOLKS	LKZ-8657	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWAA05W8AP053140	2010	MEIO AMBIENTE
113	RENAULT	LQM-5153	LOGAN EXP 1.6 (CTF)	LEVE	93YLSR7UHCJ211820	2012	MEIO AMBIENTE
114	FIAT	LUP-5643	FIORINO FLEX (cabea) (CTF)	LEVE	9BD255049D8975255	2013	MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº LC 54/2
DATA / /
Folhas nº 51 Rubrica



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

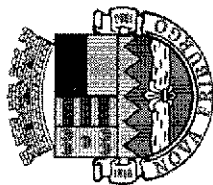
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MEDIUM E PESADOS POR SECRETARIA

		KOU - 8159	VW SAVEIRO 1.6 CS	LEVE	9BWK05U1CP201499	FLEX	MOBILIDADE URBANA
115	VOLKS	KQU-4238	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0011984	FLEX	MOBILIDADE URBANA
116	YAMAHA	KQU-4274	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0022914	FLEX	MOBILIDADE URBANA
117	YAMAHA	KQV-8457	GOL TL 1.6	LEVE	9BWAB45UJ7F080105	2015	MOBILIDADE URBANA
118	VOLKS	KRT-8285	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4128HT539716	2017	MOBILIDADE URBANA
119	VOLKS	KWP-8125	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0021092	FLEX	MOBILIDADE URBANA
120	YAMAHA	KWX-8484	GOL TL MC (CTF) 1.6	LEVE	9BWAB45UJ7GP072399	2016	MOBILIDADE URBANA
121	VOLKS	KYP-3856	VOYAGE CITY MBS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWD05U6A1210634	2010	MOBILIDADE URBANA
122	VOLKS	LME-7614	VOYAGE CITY MBS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWD05U6A1210634	2010	MOBILIDADE URBANA
123	VOLKS	LMH-2993	VOYAGE TL MB 1.6 (CTF)	LEVE	9BWD05U6A1210634	2010	MOBILIDADE URBANA
124	VOLKS	LOD-3329	MITSUBISHI L 200 4X4 GL (CTF)	LEVE	93XJNK3402C223267	2002	MOBILIDADE URBANA
125	MITSUBISHI	LRS - 4326	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0022918	FLEX	MOBILIDADE URBANA
126	YAMAHA	LRU-7870	VOYAGE CITY MBS 1.6 (CTF)	LEVE	9BWD05U6A1210634	2010	MOBILIDADE URBANA
127	VOLKS	LRU-8197	GOL TL MCS 1.6	LEVE	9BWD05U6A1210634	2010	MOBILIDADE URBANA
128	VOLKS	LRV-8322	GOL 1.6 TL MCS	LEVE	9BWD05U6A1210634	2010	MOBILIDADE URBANA
129	VOLKS	LRX-6417	YAMAHA YS 150 FAZER	LEVE	9C6KG0650E0015329	FLEX	MOBILIDADE URBANA
130	YAMAHA	LSP-6794	GOL TL 1.6 MCS	LEVE	9BWD05U6A1210634	2010	MOBILIDADE URBANA
131	VOLKS	LTR - 4465	MOTOCICL DAFRA NEXT 250 (CTF)	LEVE	95VD42F5CDM002032	2012	MOBILIDADE URBANA
132	DAFRA	LVB - 3132	CBX 250 TWISTER (CTF)	LEVE	9C2MC35005R051527	2005	MOBILIDADE URBANA
133	HONDA	LVC - 3715	CBX 250 TWISTER (CTF)	LEVE	9C2MC35005R051527	2005	MOBILIDADE URBANA
134	HONDA	LOD-3329	MITSUBISHI L 200 4X4 GL (CTF)	MEDIO	93XJNK3402C223267	2002	MOBILIDADE URBANA
135	MITSUBISHI	KMS-7467	GMC-6100	PESADO	9BG343NA0XC001636	1999	MOBILIDADE URBANA
136	GMC	KYN-6877	8.160 DRC 4X2	PESADO	9531M52P8CR244524	2012	MOBILIDADE URBANA
137	VOLKS						

PROCESSO Nº LC 514 R1
DATA / /
Folhas nº 52 Rubrica 2



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

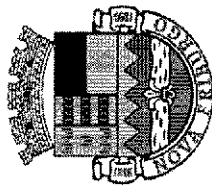
**S E C R E T A R I A D E
I N F R A E S T R U T U R A
E L O G Í S T I C A**

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

138	VOLKS	KNZ-5533	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U3BP165619	2011	OBRAS
139	VOLKS	KOO-5255	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X3CP015077	2011	OBRAS
140	VOLKS	KOU-5869	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWAA05W1DP023336	2012	OBRAS
141	HYUNDAI	KVW-4484	HR 2.5 LONG STD GL	LEVE	95PZBN7HPBB022419	2010	OBRAS
142	VOLKS	KWN-4787	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWWAA05WXCPO32809	2012	OBRAS
143	VOLKS	KWX-8602	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK045U1GP056221	2016	OBRAS
144	HYUNDAI	KYI-4352	HYUNDAI	LEVE	KMFZBX7HAAU632906	2010	OBRAS
145	VOLKS	LCC-2196	SANTANA 200 MI	LEVE	9BWZZZ327VP041261	1998	OBRAS
146	VOLKS	LLF3774	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWWAA05W8BP025355	2011	OBRAS
147	VOLKS	LLR-5964	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U5CP201778	2012	OBRAS
148	VOLKS	LPC-5779	GOL PATRULHEIRO 1.6 (CTF)	LEVE	9BWC05W98T119654	2008	OBRAS
149	VOLKS	LPQ-5438	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWWAA05W8BP025551	2011	OBRAS
150	RENAULT	LQJ-4734	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	LEVE	93YBDC1G6DJ355831	2013	OBRAS
151	HYUNDAI	KVW-4484	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	95PZBN7HPBB022419	2010	OBRAS
152	HYUNDAI	KYI-4352	HYUNDAI	MEDIO	KMFZBX7HAAU632906	2010	OBRAS
153	RENAULT	LQJ-4734	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	MEDIO	93YBDC1G6DJ355831	2013	OBRAS
154	HYUNDAI	LTP-3284	HR 2.5 LONG STD GL	MEDIO	KMFZBX7HAAU632492	2010	OBRAS
155	VOLKS	KMS-9873	VW - BUSSCAR	PESADO	9BWWY2TJB3YRY06281	2000	OBRAS
156	VOLKS	KQJ-3581	VW - 8.150E DELIVERY	PESADO	9BWWA952P97R727375	2007	OBRAS
157	VOLKS	KQS-5706	24.280 CRM 6X2	PESADO	953658245DR351106	2013	OBRAS
158	VOLKS	KQS-8499	17.190 WORKER	PESADO	9533E8240DR346222	2013	OBRAS
159	FORD	KVO-3543	FORD TANQUE	PESADO	9BFYEAXV9CBS90197	2012	OBRAS
160	VOLKS	KZD-3603	VOLKS 13-180	PESADO	953317256AR049813	2010	OBRAS

PROCESSO Nº 10514/21
DATA 1/1/1
Folhas nº 53 Rubrica 02



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

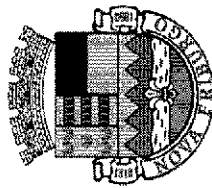
**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA**

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELACÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

161	VOLKS	KZE-3021	13.180 EURO 3 WORKER	PESADO	9533172S2AR051252	2010	OBRAS
162	VOLKS	KZE-3023	13-180 EURO 3	PESADO	9533172S6AR050122	2010	OBRAS
163	VOLKS	KZE-3024	VOLKS 13-180	PESADO	9533172S9AR051054	2010	OBRAS
164	VOLKS	KZE-3025	13-180 EURO 3	PESADO	9533172S3AR049512	2010	OBRAS
165	VOLKS	LMD-1439	17.280 CRM 4X2 pipa	PESADO	953658241ER423419	2014	OBRAS
166	VOLKS	LRM-7174	13.190 WORKER	PESADO	9533E7237ER421131	2014	OBRAS
167	VOLKS	LRT-7791	24.280 CRM 6X2	PESADO	953658247DR351494	2013	OBRAS
168	VOLKS	LQV-1625	GOL 1.0 GIV 4P (CTF)	LEVE	9BWCA05W86T139149	2015	OFICINA
169	VOLKS	KWF-5596	SAVEIRO 1.6 CS (CTF)	LEVE	9BWK05U6CP201840	2012	OLARIA
170	HYUNDAI	LLF-5605	HR 2.5 LONG STD GL	LEVE	KMFZBX7HAAU632474	2010	OLARIA
171	RENAULT	LQJ-4735	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	LEVE	93YBDC1G6DJ387127	2013	OLARIA
172	HYUNDAI	LLF-5605	HR 2.5 LONG STD GL	MÉDIO	KMFZBX7HAAU632474	2010	OLARIA
173	HYUNDAI	LLF-5605	HR 2.5 LONG STD GL	MÉDIO	KMFZBX7HAAU632474	2010	OLARIA
174	RENAULT	LQJ-4735	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	MÉDIO	93YBDC1G6DJ387127	2013	OLARIA
175	VOLKS	KZM-5284	8.160 WORKER	PESADO	9531M52P7ER405934	2014	OLARIA
176	VOLKS	LPH-3336	BASCULANTE 15.180	PESADO	9BW7682329R907463	2009	OLARIA
177	VOLKS	LRM-1993	17.190 WORKER	PESADO	9533E8241DR344804	2013	OLARIA
178	VOLKS	LUL-4000	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X2CP012056	2011	OLARIA (SAUDE)
179	VOLKS	LSV-9178	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4127HT535463	2017	PROCURADORIA
180	VOLKS	LSV-9179	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4128HT539800	2017	PROCURADORIA
181	PEUGEOT	FFZ-5284	PEUGEOT PARTNER AMB (CTF)	LEVE	8AEGCN6AVCG534472	2012	SAUDE
182	PEUGEOT	FFZ-5286	PEUGEOT PARTNER AMB (CTF)	LEVE	8AEGCN6AVCG535738	2012	SAUDE
183	PEUGEOT	FFZ-5292	PEUGEOT PARTNER AMB (CTF)	LEVE	8AEGCN6AVCG535267	2012	SAUDE

PROCESSO Nº 10514/21
DATA ____/____/____
Folhas nº 54 Rubrica 0



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

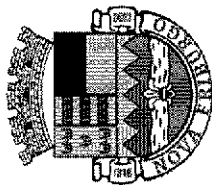
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

184	RENAULT	KOM-8801	RENAULT MASTER (CTF)	LEVE	93YADCUH6CJ926664	2011	SAUDE
185	RENAULT	KON-3144	RENAULT MASTERAMB (CTF)	LEVE	93YADCUH6AJ452375	2011	SAUDE
186	VOLKS	KON-4392	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X1CP011156	2011	SAUDE
187	VOLKS	KON-4400	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X8CP011039	2011	SAUDE
188	RENAULT	KOZ-4931	UTI RENAULT MASTER (CTF)	LEVE	93YADCUH57J857077	2007	SAUDE
189	NISSAN	KRL-2556	NISSAN VERSA 1.6 (CTF)	LEVE	94DBCAN17G8112334	2016	SAUDE
190	NISSAN	KRL-3164	NISSAN VERSA 1.6 (CTF)	LEVE	94DBCAN17G3111592	2016	SAUDE
191	NISSAN	KRL-3165	NISSAN VERSA 1.6 (CTF)	LEVE	94DBCAN17GB111594	2016	SAUDE
192	VOLKS	KRQ-1149	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X3AP009633	2009	SAUDE
193	VOLKS	KRR-6294	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	LEVE	WV1SD42H5GA006216	2016	SAUDE
194	VOLKS	KRR-6296	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	LEVE	WV1SD4H5GA006598	2016	SAUDE
195	VOLKS	KRR-6297	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	LEVE	WV1SD42H5GA006138	2016	SAUDE
196	VOLKS	KRT-8287	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAB4122HT539713	2017	SAUDE
197	VOLKS	KVD-8099	PARATI (CTF)	LEVE	9BWGB05W1AP049664	2009	SAUDE
198	RENAULT	KWY-9163	RENAULT KANGOO AMB (CTF)	LEVE	8A1FC1605GL858683	2016	SAUDE
199	NISSAN	KWY-9432	NISSAN MARCH 16 (CTF)	LEVE	94DFCUK13GB102324	2016	SAUDE
200	PEUGEOT	KXC-6254	PEUGEOT BOXER VAN (SEM CTF)	LEVE	936ZCWMCE2123453	2014	SAUDE
201	PEUGEOT	KXD-3937	PEUGEOT BOXER VAN (CTF)	LEVE	936ZCXMNCA2047793	2009	SAUDE
202	VOLKS	LKZ-6284	GOL (CTF)	LEVE	9BWAA05W3AP048492	2009	SAUDE
203	VOLKS	LMO-0594	VW GOL 1.0L MC4	LEVE	9BWAG45U4JT150928	2019	SAUDE
204	RENAULT	LPG-8890	RENAULT MASTER (SEM CTF)	LEVE	93YADCU59J135463	2008	SAUDE
205	RENAULT	LPZ-8760	RENAULT KANGOO (CTF)	LEVE	8A1FC1415CL903101	2011	SAUDE
206	RENAULT	LPZ-8760	RENAULT KANGOO (CTF)	LEVE	8A1FC1415CL903101	2011	SAUDE

PROCESSO Nº 10514/21
DATA ____/____/____
Folhas nº 25 Rubrica 2



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

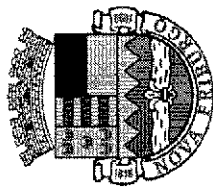
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

207	FIAT	LQA-3110	FIAT DUCATO AMB (SEM CTF)	LEVE	93W245G34B2055212	2011	SAUDE
208	VOLKS	LQA-4716	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X8CP010196	2011	SAUDE
209	VOLKS	LRR-3754	KOMBI (CTF)	LEVE	9BWMF07X9CP010076	2011	SAUDE
210	VOLKS	LSR-9110	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	LEVE	WV1SD42H5GA006247	2016	SAUDE
211	VOLKS	LTO-5G27	VW GOL 1.0L MC4	LEVE	9BWAG45U1KT096523	2019	SAUDE
212	VOLKS	QPT-1348	AMBULANCIA SAVEIRO	LEVE	9BWK45U9GP016467	2017	SAUDE
213	VOLKS	RIP-0E75	GOL G6	LEVE	9BWAG45U2LT055853	2019	SAUDE
214	VOLKS	RIV-1G97	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U8MT048861	2020	SAUDE
215	VOLKS	RIX-2G00	SAVEIRO	LEVE	9BWJB45U4MP015718	2020	SAUDE
216	VOLKS	RJG-1E14	FIAT DOBLO	LEVE	9BD1196GDM1157718	2020	SAUDE
217	FIAT	RJM-2A38	FIORINO	LEVE	9BD26512HM9160965	2020	SAUDE
218	VOLKS	RJN-1F96	VOYAGE	LEVE	9BWD845UXMT044452	2020	SAUDE
219	VOLKS	RJO-1E52	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U5MT047831	2020	SAUDE
220	VOLKS	RJX-1C97	VOYAGE	LEVE	9BWD845U0MT047103	2020	SAUDE
221	VOLKS	RKE-1D12	VOYAGE	LEVE	9BWD845U1MT047580	2020	SAUDE
222	VOLKS	RKG1D28	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U2MT029274	2020	SAUDE
223	VOLKS	RKH-1F32	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U2MT024490	2020	SAUDE
224	VOLKS	RKH-1G86	VOYAGE	LEVE	9BWD845U8MT047091	2020	SAUDE
225	VOLKS	RKN-1A54	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U2MT038590	2020	SAUDE
226	VOLKS	RKP-0J64	GOL 1.0 MC	LEVE	9BWAG45U2MT024409	2020	SAUDE
227	FIAT	RKQ-1H96	FIORINO	LEVE	9BD26512HM9160970	2020	SAUDE
228	PEUGEOT	FFZ-5284	PEUGEOT PARTNER AMB (CTF)	MEDIO	8AEGCN6AVCG534472	2012	SAUDE
229	PEUGEOT	FFZ-5286	PEUGEOT PARTNER AMB (CTF)	MEDIO	8AEGCN6AVCG535738	2012	SAUDE

PROCESSO Nº 10514/21
DATA / /
Folhas nº 56 Rubrica



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

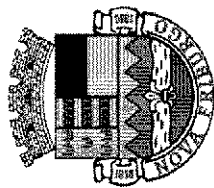
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELACÃO DE VEÍCULOS LEVES, MEDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

230	PEUGEOT	FFZ-5292	PEUGEOT PARTNER AMB (CTF)	MEDIO	8AEGCN6AVCG535267	2012	SAUDE
231	RENAULT	KOM-8801	RENAULT MASTER (CTF)	MEDIO	93YADCUH6CJ926664	2011	SAUDE
232	RENAULT	KON-3144	RENAULT MASTER AMB (CTF)	MEDIO	93YADCUH6AJ452375	2011	SAUDE
233	VOLKS	KRR-6294	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	MEDIO	WV1SD42H5GA006216	2016	SAUDE
234	VOLKS	KRR-6296	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	MEDIO	WV1SD4H5GA006598	2016	SAUDE
235	VOLKS	KRR-6297	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	MEDIO	WV1SD42H5GA006138	2016	SAUDE
236	PEUGEOT	KXC-6254	PEUGEOT BOXER VAN (SEM CTF)	MEDIO	936ZCWMCE2123453	2014	SAUDE
237	PEUGEOT	KXD-3937	PEUGEOT BOXER VAN (CTF)	MEDIO	936ZCXMNCA2047793	2009	SAUDE
238	PEUGEOT	LMA-2901	PEUGEOT BOXER VAN (CTF)	MEDIO	936ZCWMCE2123609	2014	SAUDE
239	RENAULT	LPG-8890	RENAULT MASTER (SEM CTF)	MEDIO	93YADCUL59J135463	2008	SAUDE
240	FIAT	LQA-3110	FIAT DUCATO AMB (SEM CTF)	MEDIO	93W245G34B2055212	2011	SAUDE
241	VOLKS	LSR-9110	VW/AMAROCK AMBULANCIA (CTF)	MEDIO	WV1SD42H5GA006247	2016	SAUDE
242	FIAT	RIT-2G90	DUCATO AMBULANCIA AJAXS	MEDIO	3C6DFVDK4LE113543	2020	SAUDE
243	RENAULT	RJF-0G09	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXCLJ284565	2020	SAUDE
244	RENAULT	RJK-0I50	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXAMJ438826	2020	SAUDE
245	RENAULT	RJL-0H33	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXALJ289152	2020	SAUDE
246	RENAULT	RJS-0G22	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXALJ140741	2020	SAUDE
247	FIAT	RJT-0F39	DUCATO AMB	MEDIO	3C6EFVEK9KE562220	2019	SAUDE
248	RENAULT	RJU-1A01	MASTER AMBULANCIA	MEDIO	93YMAFEXALJ175075	2020	SAUDE
249	FIAT	RKB-2F96	DUCATO AMBULANCIA AJAXS	MEDIO	3C6DFVDK4LE118759	2020	SAUDE
250	VOLKS	RKI-1I36	AMAROK CABINE DUPLA	MEDIO	WV1DB42H9JA017941	2020	SAUDE
251	FIAT	RKR-2G99	DUCATO AMBULANCIA AJAXS	MEDIO	3C6DFVDK4LE113529	2020	SAUDE
252	VOLKS	LNQ-7206	MICRO NEOBUS THUNDER	PESADO	9BWFD52R61R118760	2001	SAUDE

PROCESSO Nº 10514/21
DATA / /
Folhas nº 57 Rubrica



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

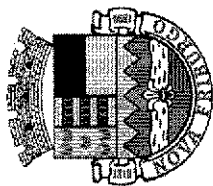
RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

		LMU-9F47	GOL G6	LEVE		2019	SAÚDE/MARERNIDADE
253	VOLKS	KMW-5485	UNO (CTF)	LEVE	9BD15822786042018	2008	SERVIÇO PÚBLICO
254	FIAT	LLF-5565	HR 2.5 LONG STD GL	LEVE	KMFZBX7HAAU632481	2010	SERVIÇO PÚBLICO
255	HYUNDAI	LMH - 2994	VOYAGE TLM B 1.6 (CTF)	LEVE	9BWDB45U8GT032112	2016	SERVIÇO PÚBLICO
256	VOLKS	LQH-8184	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWA05W9DP024699	2013	SERVIÇO PÚBLICO
257	RENAULT	LQJ-4737	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	LEVE	93YBDC1G6DJ356222	2013	SERVIÇO PÚBLICO
258	HYUNDAI	LLF-5565	HR 2.5 LONG STD GL	MÉDIO	KMFZBX7HAAU632481	2010	SERVIÇO PÚBLICO
259	RENAULT	LQJ-4737	MASTER CC 2.5 DCI CARABERTA	MÉDIO	93YBDC1G6DJ356222	2013	SERVIÇO PÚBLICO
260	VOLKS	KQS-4465	17.280 CRM 4X2 PIPA	PESADO	953658246ER423870	2014	SERVIÇO PÚBLICO
261	VOLKS	LMC-4242	17.190 WORKER	PESADO	9533E8246DR344538	2013	SERVIÇO PÚBLICO
262	VOLKS	LMD-5066	17.190 WORKER	PESADO	9533E8241DR323693	2013	SERVIÇO PÚBLICO
263	VOLKS	LRI-9852	15.190 WORKER	PESADO	9533E7236DR355556	2013	SERVIÇO PÚBLICO
264	VOLKS	LRM-1981	8.160 WORKER	PESADO	9531M52P4ER416194	2014	SERVIÇO PÚBLICO
265	VOLKS	LRM-7253	13.190 WORKER MUNCK	PESADO	9533E7232ER421232	2013	SERVIÇO PÚBLICO
266	VOLKS	LRO-7879	8.160 DRC 4X2	PESADO	9531M52P6ER427228	2014	SERVIÇO PÚBLICO
267	VOLKS	LUP-6138	17.190 WORKER VACOL	PESADO	9533E8249DR344694	2013	SERVIÇO PÚBLICO
268	VOLKS	RKH-1G87	PLATAFORMA ESCADA	PESADO	9535V61TB8LR034819	2020	SERVIÇO PÚBLICO
269	VOLKS	LMK-3547	UP TAKE MCV	LEVE	9BWAG4124HT539700	2017	SMIL
270	VOLKS	KOU-5865	GOL 1.0 GIV (CTF)	LEVE	9BWAA05W7DP023079	2013	SMIL
271	VOLKS	KXI-5857	GOL TLM MC (CTF) 1.6	LEVE	9BWAB45U6GP071793	2016	SMIL
272	VOLKS	LMQ-1B71	GOL G6	LEVE	9bwab45u1kt067117	2018	SMIL
273	VOLKS	LMQ-1B98	GOL G6	LEVE	9BWAB45U3KT067099	2018	SMIL
274	VOLKS	KMS-2329	GMC 14-190	PESADO	9BG774NJWVC000136	1998	SMIL

PROCESSO Nº 1CS14/21

DATA ____/____/____

Folhas nº 58 Rubrica ____



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS POR SECRETARIA

276	VOLKS	LPS-2094	TANQUE COMBOIO 15.180 MELOSA	PESADO	9533172S2AR056418	2010	SMIL
277	FORD	LPS-3747	CARGO 2422 - PRANCHIA	PESADO	9BFYCEHV0BBB60998	2011	SMIL
278	VOLKS	KRI-7993	SAVEIRO CS TLMB (CTF)	LEVE	9BWKB45U5GP056674	2016	TURISMO
279	VOLKS	KXL-8083	13.190 WORKER	PESADO	9533E7238ER421025	2014	TURISMO

PROCESSO Nº C514/21
DATA 1 / 1 / 1
Folhas nº 59 Rubrica 9



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

01 – NOME DO ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		02 – ENDEREÇO: AV. ALBERTO BRAUNE, 225 – CENTRO – NOVA FRIBURGO/RJ			
03 – ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ TER OS CAMPOS DE Nº 10 E 11 PREENCHIDOS PELA EMPRESA E DEVOLVIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO EMAIL					
04 – PRAZO:		05 – LOCAL:			
06 – ITEM	07 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	08 – U/C	09 – QUANT.	PREÇO	
				10 – UNITÁRIO	11 – DESCONTO MÍNIMO/TOT AL
GRUPO 1 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA CORRETIVO PARA LINHA LEVE. (ANEXO I).					
1	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca VOLKSWAGEN. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-
2	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca GM/CHEVROLET. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-
3	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca NISSAN. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-
4	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca FORD. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-
5	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca RENAULT. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-
6	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca FIAT. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-
7	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca CHERRY. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-
8	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca HONDA. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-
9	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca YAMAHA. (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-	-

SEM EFEITO

PROCESSO Nº 10514/21
DATA ____/____/____
Folhas nº 6 Rubrica



10	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca DAFRA . (LINHA LEVE)	% de desconto	-	-
11	Prestação de serviços com fornecimento de peças originais ou genuínas para veículos LEVES, atuando na manutenção corretiva.	HORA	10.000	-
TOTAL DO GRUPO (R\$)				
GRUPO 2 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA CORRETIVO PARA LINHA MÉDIO/UTILITÁRIO/AMBULÂNCIAS. (ANEXO II).				
1	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca VOLKSWAGEN . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
2	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca GM/CHEVROLET . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
3	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca RENAULT . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
4	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca PEUGEOUT . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
5	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca FIAT . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
6	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca MAHINDRA . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
7	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca MITSUBISHI . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
8	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca HYUNDAI . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
9	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca TOYOTA . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-
10	Fornecimento de peças e acessórios sobre a tabela do fabricante da marca CITROEN . (LINHA MÉDIO)	% de desconto	-	-

PROCESSO Nº 10514/21

DATA / /

Folhas nº 61 Rubrica

SEM EFEITO